

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS**

**EDITAL INTERNO Nº 103/2021**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Lins, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 15/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir de 01/02/2022, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO ( versão 2.6.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas – ), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, sendo ela Profissionalizante, em virtude de: **Titular manifestou a carta de desistência em ministrar a disciplina**

**DESIGN DIGITAL - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / COMUNICAÇÃO VISUAL E MULTIMÍDIA / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - 4 horas-aula – turno matutino .**

Objetivo da disciplina:

*Apresentar as bases do design gráfico de produção de sítios Internet com emprego de softwares. Projetar mock-ups (cenas) usando o software de design digital, em seguida implementar o projeto como um sítio Internet. Identificar os principais componentes dos softwares para design gráfico: espaço de trabalho, canvas, painéis, ferramentas e menus. Definir padrões de cores e empregá-los em esquemas de cores. Definir, descrever e empregar os elementos de artes gráficas: o ponto, a linha, a forma, a direção, o tom, a cor, a textura, a dimensão, a escala e o movimento. Projetar logos e marcas. Desenvolver um logo para própria página. Descrever e utilizar camadas. Otimizar organização de arquivos de imagem. Escolher o programa mais adequado para tratamento de imagens. Definir e criar um guia com os quatro elementos básicos de qualquer sítio (cabecinhos, navegação, conteúdo e rodapé) com aplicação de padrões de design, esquemas de cores e fontes tipográficas. Projetar vários estados de interação e comportamento. Criar um sítio completo com várias páginas com todos os elementos de design, HTML e CSS estudados no curso. Empregar os padrões de resolução de tela e impressão e saber converter medidas aplicadas ao desenvolvimento de sítios para Internet. Calcular tamanhos seguros dos layouts dos sítios Internet.*

Ementa da disciplina:

*Introdução ao Design digital. Otimização de imagens para padrões Web de composição. Criação de marcas e logos para sítios Internet. Transferência do design para o sítio Internet.*

## 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 15/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

## 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f192editais@cps.sp.gov.br](mailto:f192editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 15/2021);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 15/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 25/11/2021 a 29/11/2021, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 30/11/2021 a 03/12/2021

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 06/12/2021 a 07/12/2021, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 08/12/2021 a 09/12/2021

### **3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;


IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Lins, 24 de Novembro de 2021.

  
Prof. Dr. LUCIANO SOARES DE SOUZA  
Diretor